



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

15<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
112	7647827936	CRISTINA MARIA GRANGEIA DE OLIVEIRA GRINÉ	161962 - Agrupamento de Escolas Águeda Sul	EXT	C	ANUAL	
183	3544536498	MARTA CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA	170653 - Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado, Santarém	EXT	18	TEMPORÁRIO	
421	7369349721	PEDRO ALEXANDRE PAIVA BAPTISTA	151403 - Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua, Matosinhos	EXT	16	TEMPORÁRIO	
423	9260390524	CLÁUDIA SOFIA ENCARNAÇÃO SANTOS	160301 - Agrupamento de Escolas de Batalha	EXT	C	TEMPORÁRIO	
460	6961962378	SÓNIA ALEXANDRA RIBEIRO PONTES FERREIRA	404251 - Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga	EXT	16	TEMPORÁRIO	
476	9755254498	PEDRO MANUEL AMARAL RAMOS	151506 - Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras	EXT	18	TEMPORÁRIO	
874	7279242650	ANA LUÍSA CARDOSO TAVARES	171827 - Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, Oeiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1041	7367963503	SÓNIA CARLA GERQUEIRA OGANDO RODRIGUES AGUIAR	152341 - Agrupamento de Escolas de Campo, Valongo	EXT	9	TEMPORÁRIO	
1241	1173428216	CARLA MARIA PEREIRA GAMITO GONÇALVES CHAINHO	135549 - Agrupamento de Escolas n.º 2 de Évora	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).